

PORTARIA Nº 74/ARI - CGAB/IFRO, DE 20 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARIQUEMES, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 532, de 18 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º DECRETAR Luto Oficial de 3 (três) dias, pelo falecimento do sr. **Eustáquio Machado** pai da servidora **Nereida Machado**.

Art. 2º SUSPENDER as atividades no período vespertino (20/03) a que se refere o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral**, em 20/03/2023, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1883190** e o código CRC **BEEDFA5F**.